



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 042, de 21 de agosto de 2018.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/08/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 039, de 30 de julho de 2018, referente à revogação *ad referendum* da Resolução nº 071, de 15 de agosto de 2017, a qual aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, a ser ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck  
Presidente do Conselho Superior IFRS